



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 290, DE 10 DE OUTUBRO DE 2001.**

**Concede Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba  
à pessoa que menciona.**

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba a **MAGDA LOPES CAMPBEL.**

Art. 2º Far-se-á a entrega do diploma relativo ao título concedido no Art. 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente programada para essa finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 2001

José Teixeira da Rocha  
Presidente